



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
28.04.2017
ÀS10:09.....Horas
Ass.:
Departamento Legislativo - 28 abr 2017 10:34

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER

PROCESSO: 70/2017

PROTOCOLO: 937/2017

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 7/2017

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ART. 90, ART. 116, ART. 118 E 119, BEM COMO RENOMEIA O CAPÍTULO VII, TÍTULO IV, TODOS DA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

AUTORES: MESA DIRETORA BIÊNIO 2017/2018, ANDERSON ZANELLA (PSD), AGOSTINHO PETROLI (PMDB), GILMAR PESSUTTO (PSDB), IDASIR DOS SANTOS (PMDB), NERI MAZZOCHIN (PP), SIDINEI DA SILVA (PPS) E VOLNEI CHRISTOFOLI (PP).

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Resolução 7/2017, que **“ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ART. 90, ART. 116, ART. 118 E 119, BEM COMO RENOMEIA O CAPÍTULO VII, TÍTULO IV, TODOS DA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011”**, exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Resolução visa alterar os artigos regimentais correspondentes às proposições de Requerimento, Indicação e Pedido de Providências, dando nova redação a seus conceitos. Justifica que a pretensão nasce da necessidade de melhor reger cada uma das proposições em apreço, a fim de publicizar e vincular cada tipo de proposição para o seu devido exercício dos trabalhos de cada Edil.

O artigo 146 do Regimento Interno assim dispõe:

Art. 146. O Regimento Interno poderá ser reformado através de Projeto de Resolução, de iniciativa de Vereador ou da Mesa Diretora ou de Comissão, com justificativa, e aprovado por maioria absoluta dos membros da Casa.

Portanto, diante do exposto, o Parecer desta Comissão é **FAVORÁVEL** à sua regular tramitação e votação.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**

Presidente

Vereador **JOCELITO TONIETTO (PDT)**

Vice-Presidente